



| | | | |
|-----------|--|---|-----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 07, Folha 91, Data 22/05/95 Horas 14:30 Funcionário <i>[Assinatura]</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
| | AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPR | | |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /95

"Concede Título de Cidadão Barra-Garcense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. CHAFIK BITTAR, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, 22 de maio de 1995.

[Assinatura]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PPR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

| | | | |
|-----------|--|---|-----|
| PROJOCOLO | PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MG N.º 270/95 Folha 91 Data 22.5.95 Horas 14:30 h Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
| | | | |

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPR

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Conforme se depreende das informações constantes do CURRICULUM VITAE anexo, o Sr. CHAFIK BITTAR, radicado em Barra do Garças, tem prestado ao longo de sua vida, assinalados e relevantes serviços não só ao Município como também a todo o Brasil.

Serviu na Força Aérea Brasileira-FEB, com 'denodo e dedicação, na qualidade de piloto. Foi comandante de um dos mais importantes jatos da história da aviação, o que garantiu-lhe o cognome "COMANDANTE BITTAR", como é carinhosamente chamado.

É inquestionavelmente merecedor da honraria ora proposta.

Por isso, contamos com o apoio inconteste ' dos nobres colegas com assento neste Parlamento para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de maio de 1995.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PPR

Nome: CHAFIK BITTAR

Filho de: Domingos e Vitória Bittar

Nascido em 13 de agosto de 1922 em Ponta Porã-MS

Aos 17 anos foi para o Rio de Janeiro, onde se preparou para fazer o C.P.O.R. Aeronáutica. Logo que terminou o Curso o Brasil entrou na 2ª Grande Guerra Mundial. Veio a oportunidade de se apresentar voluntariamente ao Ministério da Aeronáutica. Foi convocado para servir na 1ª Esquadrilha de Ligação e Observação (1ª ELO) essa esquadrilha fazia reciclagem de tiro da artilharia brasileira nos alvos alemães. Durante a Guerra, ainda no campo de operações na Itália, recebeu a medalha da F.E.B (Cruz de Guerra). Recebeu também a cruz de aviação, com dois closters por ter feito mais de 50 missões de guerra, nessa ocasião recebeu também do comando americano ' através do General Gritember, a condecoração "AIR MEDAL", após sua volta ao Brasil foi condecorado por sua Excia, Sr. Presidente Getúlio Vargas a Medalha de Campanha na Itália.

Quando se licenciou da Força Aérea Brasileira, foi voar na Aviação Comercial, onde voou por 30 anos, tendo por isso conhecido praticamente o mundo todo e por felicidade chegou a " MASTER CAPTAIU " do avião DC-10, um dos jumbos da atualidade.

Em março de 1970 veio pela primeira vez a Barra do Garças para tomar posse de uma área de terras que havia ganhado do Estado de Mato Grosso, que situa-se precisamente na Serra Azul, mas por ser muito difícil o acesso e não tendo na época possibilidade de ficar em cima da Serra, e como já havia resolvido ficar aqui na Barra, comprou uma área em Vale dos Sonhos, onde permaneceu por treze anos, tocando uma fazenda, onde foi muito feliz, mas já tendo tido um infarto e a idade chegando sentiu que não mais podia continuar lutando, foi então que resolveu vender a propriedade e viver tranquilamente nesta cidade que sempre lhe deu paz e segurança.

O que sofreu no início por falta de estradas, pontes, comunicações, etc. Hoje já está tudo superado e assim vive bem e sem maiores preocupações, por isso fez sua opção de trocar o Rio de Janeiro por Barra do Garças que também é uma cidade praiana.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007/25/DE MAIO DE 1.995.

AUTOR: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PFR.-

"Concede Título de CIDADÃO BARRAGARCENSE à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra - Garcense o Sr. CHAFIK BITTAR, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 25 de maio de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS

Presidente

CLODONILDO ALVES DA SILVA

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução

foi registrada no livro

proprio e f. 070 e publicada

no mural da Câmara Municipal

em 25 / 05 / 19 95



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

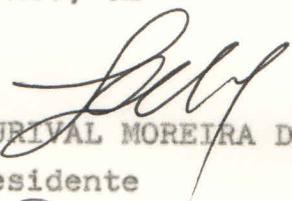
P A R E C E R

Ao projeto de Lei nº 007/95

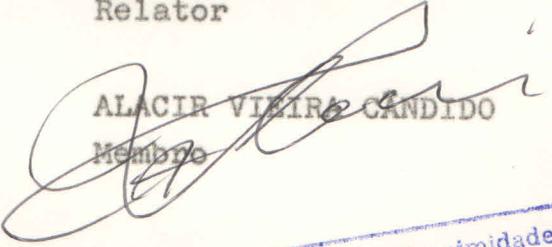
de autoria do **Lourival Moreira da mata**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipalde Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SÍPLIANO DE CARVALHO
Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20.05.95
